**DECRETO Nº 62.209, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016**

Altera a denominação da unidade da Secretaria da Saúde que especifica

GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Saúde,

Decreta:

Artigo 1º - A unidade “Centro de Referência do Idoso – C.R.I. Oeste” criada na Secretaria da Saúde, diretamente subordinada à Coordenadoria de Serviços de Saúde, pelo Decreto nº 61.019, de 24 de dezembro de 2014, passa a denominar-se “Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Oeste”.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de outubro de 2016

GERALDO ALCKMIN